

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Dispõe sobre a substituição a conselheira Romilda Maria Ramos da Silva, conforme orientação eleitoral.

Essa substituição poderá ser feita conforme o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 capítulo IV os artigos 131 ao 140, e a lei Municipal nº 2.535/2013 capítulo III os artigos 23 ao 49.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arcos- MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 2535/2013 e eu a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARCOS**, no uso de suas atribuições, faz a todos saber que:

Considerando que a partir do próximo dia 15 de agosto, quando faltar três meses para o pleito, agentes públicos de todo o país ficarão proibidos de praticar uma série de condutas que poderiam, de acordo com a legislação eleitoral, afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos na disputa.

Considerando que a regra está prevista na Lei das Eleições (**Lei nº 9.504/1997**) e visa evitar o uso de cargos e funções públicas em benefício de determinadas candidaturas e partidos.

Resolve:

Art. 1º Substituir a conselheira Romilda Maria Ramos da Silva pelo suplente Breno Porfírio no período eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arcos, 14 de agosto de 2020.

Lucélia Soares Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG

(37) 33514462

cmas@arcos.mg.gov.br

Arcos, 26 de maio de 2017.

Lucélia Soares Duarte
**Presidente CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**